



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.847, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade  
de "JOÃO CARLOS LOBATO".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua "JOÃO CARLOS LOBATO" a artéria da Vila Quines, sendo a primeira paralela a rua Arthur de Mello Gutierrez.-

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a determinar a colocação das placas respectivas, devendo constar abaixo do nome o seguinte: COMERCIANTE.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município.

Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO  
Sec. Mun. de Administração